



## **PORTARIA Nº931/2019**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **REGINALDO SILVA**, Matrícula nº 5828, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos da SEMSA/SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 28 de novembro de 2019, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## **ADILSON MARTINS**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos